



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.354 DE 12/03/2019 – LEI 2.234/2019

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 735.970,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 438.760,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais), na seguinte conformidade:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
275 - 10.301.0016.1021.0000 CONST. AMP. REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 52.700,00
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE GERAL

02 07 03 ENSINO INFANTIL
126 - 12.365.0008.1014.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 69.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 213 000 PRÉ-ESCOLA - EDUC.INFANTIL

127 - 12.365.0008.1014.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - 281 000 RECURSOS DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
226 - 08.241.0014.1018.0000 CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.640,00
F.R.: 01 TESOURO - 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

227 - 08.241.0014.1018.0000 CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.420,00
F.R.: 02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 500 008 CONVÊNIO CCI

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 297.210,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e dez reais), na seguinte conformidade:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
422 - 10.301.0016.1021.0000 CONST. AMP. REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 297.210,00
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - 360.000 BLOCO INVESTIMENTO EM SAÚDE



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



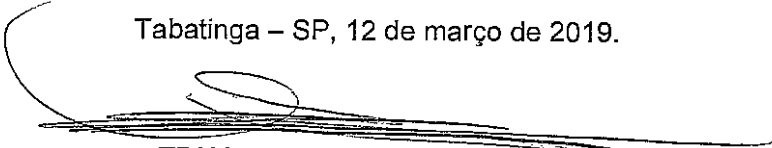
Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos anteriores, serão cobertos com recursos resultantes de:

A. Excesso de Arrecadação:	303.630,00
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	6.420,00
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	297.210,00
B. Superávit Financeiro do Exercício Anterior:	432.340,00
F.R.: 01 TESOURO	232.340,00
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	200.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 12 de março de 2019.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.